



**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**


Ponta Delgada, 01 de Junho de 2023

Assunto: Requerimento – Despesa pública com a tauromaquia.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento e perguntas com solicitação de resposta escrita dirigidas ao Presidente do Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,



Pedro Neves



Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores,

No passado dia 31 de Maio, do ano corrente, foi publicado na II Série, n.º 104, do Jornal Oficial, Despacho, oriundo da Direção Regional das Comunidades, sob a tutela do Digníssimo Presidente do Governo Regional dos Açores, declarando de interesse público a deslocação do cavaleiro tauromáquico - nesse despacho melhor identificado, a Stevinson, nos Estados da Califórnia, Estados Unidos da América.

É pacificamente aceite que os animais são sencientes e, por isso, portadores da capacidade de sentir, comunicar, entre si e com os humanos, demonstrar afecto, manifestar dor, prazer ou compaixão. Daí que os movimentos de proteção e bem-estar animal recusem a concepção dos animais como meros recursos, adstritos a um conceito economicista de utilidade, sobretudo para entretenimento, especialmente a tauromaquia.

Em virtude do progressivo e crescente movimento civil contra a prática de atividades tauromáquicas, diversos países trilham o caminho da proibição da atividade tauromáquica, reconhecendo o seu carácter violento devido às agressões perpetradas contra os animais que participam no entretenimento de tortura.

Portugal, incluindo os Açores, especialmente algumas ilhas do arquipélago, faz parte de grupo reduzido de países no mundo onde ainda existem espetáculos tauromáquicos. Porém, a atividade tauromáquica tem sofrido inúmeros contestações por parte da sociedade civil, havendo um movimento abolicionista das práticas inerentes a este sector.

A Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, Lei de Proteção aos Animais, prevê no artigo 1.º a proibição de serem praticados todos e quaisquer atos violentos, ainda que injustificados, contra animais. Estão proibidos os actos que, sem necessidade, provoquem a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou lesões graves a um animal. Todavia, nesse mesmo diploma existem exceções, no âmbito das quais está consagrada a tauromaquia, assumindo-se o seu carácter violento, daí resultando a necessidade de se excecionar.

As atividades ligadas à tauromaquia provocam ao bezerro, novilho e touro, e ao cavalo, mas sobretudo aos primeiros, dor física e stress elevado. O simples facto de o animal ser retirado do seu meio natural configura, *per si*, um factor de stress, agravado pelo seu enjaulamento, transporte, desembarque nos curros e, finalmente, a lide. Sem prejuízo dos impactos nas crianças e jovens, conforme as mais diversas instituições mundiais e nacionais vêm alertando, recomendando, inclusive, a proibição das crianças e jovens menores de 16 anos assistirem às práticas associadas ao sector.



Por isso, há um interesse público generalizado na não aceitação desta prática, muito em resultado da crescente empatia e consciencialização da incompatibilidade entre a prática da tauromaquia e o bem-estar animal.

Da União Europeia às Câmaras Municipais, passando pelo Governo Regional, são várias as entidades que, directa e indirectamente, injectam dinheiro proveniente do erário público numa actividade que é aceite apenas por alguns, com cada vez menos apoiantes, sobretudo entre as gerações mais novas. Não devendo esquecer-se que a atribuição de benefícios fiscais e outras verbas que a Região prescinde de receber, é, também, uma forma de financiamento da actividade, atribuindo-se privilégios fiscais a uma atividade que não representa os açorianos e a identidade açoriana, especialmente a contemporânea.

Parte dos fundos provenientes da Política Agrícola Comum, no âmbito das políticas da União Europeia, são utilizados para touros de lide, cavalos e até reabilitação de praças de touros. Em paralelo, os criadores de touros de lide recebem incentivos semelhantes aos dos restantes criadores de bovinos, auferindo subsídios para a conservação genética animal e para programas de melhoramento genético animal.

Porém, em 2015, o Parlamento Europeu aprovou, com maioria absoluta, a emenda 1347, para que os fundos da Política Agrícola Comum "não sejam usados para apoiar a reprodução ou a criação de touros destinados às actividades de tauromaquia".

Não obstante, considerando o número de ganadarias existentes no país, estima-se que os criadores de touros de lide recebem cerca de 15 milhões de euros provenientes da PAC.

Estima-se que cerca de 16 milhões de euros, por ano, sejam atribuídos ao sector da tauromaquia em Portugal. Porém, em Abril de 2023 esses valores foram atualizados, verificando-se um aumento da verba dos apoios concedidos, incluindo autarquias e Governo Regional dos Açores, totalizando 19 milhões de euros.

Em Abril de 2023, foram feitos cálculos que estimam que o Governo Regional dos Açores gastou cerca de €500.000,00 (quinhentos mil euros) com o setor da tauromaquia. Sendo necessário perceber se correspondem à realidade e em que termos.

De entre as várias formas de apoios que a Região concede à tauromáquia, destacam-se os apoios concedidos aos produtores da raça bovina brava de lide, cuja justificação se prende com a invocação da necessidade de apoiar acções para conservação e melhoramento de recursos genéticos, mas que na realidade financia a criação de animais para a lide, em proveito próprio dos toureiros.



Acrescem, ainda, os apoios que a Região concede à tauromáquia por força das verbas que prescinde de receber, designadamente os benefícios fiscais, através das isenções fiscais, por exemplo em matéria de IVA, como sejam aqueles que são dirigidos aos profissionais do sector no âmbito da prestação dos serviços que prestam ou os que se aplicam aos espectáculos tauromáquicos.

Contudo, na Região, a actividade tauromáquia é financiada de diferentes maneiras, por diferentes entidades e através de diversos instrumentos, permitindo a sua sobrevivência, sob pena de assistir-se ao seu desaparecimento devido à falta de rentabilidade se retirados e os apoios públicos.

Recordem-se as palavras de Luís Rouxinol, proferidas em 27 de Novembro de 2012, à Naturales: *“Neste momento, e mesmo para uma primeira figura, é difícil viver só dos toiros... E que disser o contrário, digo-lhe já que não é verdade!”*.

No caso das autarquias, os apoios, não raras vezes, traduzem-se na organização de festejos populares, construção, reabilitação e posterior manutenção de praças de touros, na organização ou apoio à organização de touradas, compra de bilhetes para distribuição, na oferta de transporte para deslocações a eventos tauromáquicos, muitos declarados de interesse público - importando saber qual é o interesse público em causa (!), na concessão de subsídios a tertúlias, clubes taurinos e grupos de forcados ou de prémios e homenagens ou, ainda, no pagamento de publicidade, e redução ou isenção de taxas e licenças.

Por exemplo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em 2013, concedeu uma verba de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para a organização de eventos taurinos nas Sanjoaninas, onde se realizou uma larga de gado bravo para crianças. Está entre os 10 municípios que mais verba atribuem ao sector em todo o país.

Já em 2017, Angra do Heroísmo teve um gasto de cerca de €100.000,00 (cem mil euros) provenientes do erário público, na promoção de quatro touradas. Em paralelo, concede apoios regulares a grupos de forcados e criadores de touros, promovendo diversos eventos tauromáquicos, entre os quais a “Espera de Gado Infantil”. Sem prejuízo, do aumento dos valores cobrados pelos toureiros que se deslocam aos Açores. Valores esses muitas vezes suportados pelos municípios.

Face ao exposto, é de fácil conclusão que o financiamento público à tauromaquia é uma opção política questionável, com impacto, direto e indireto, no erário público.

Por isso, é de difícil entendimento como é que uma Região que é diariamente confrontada com as exigências decorrentes do rigor orçamental, com impacto e restrições na satisfação das necessidades básicas mais elementares da população, sobretudo ao nível da saúde, vivendo, inclusive, uma crise



habitacional sem precedentes, prescindida de verba do erário público para financiar uma atividade anacrónica, altamente contestada pela sociedade civil, permitindo, dessa forma, a sua subsistência. Exige-se ao Executivo Regional, maior equidistância em relação à tauromaquia, ao lobby da tauromaquia. Assumir uma posição neutra é o mínimo exigido, deixando de privilegiar uma atividade sem reflexos na identidade da larga maioria dos açorianos, sobretudo dos mais jovens e por existirem ilhas sem memória taurina, sendo uma prática restrita a poucos lugares, em algumas ilhas, que utiliza património comum, para benefício de alguns.

Citando Toni Martinez, para o Jornal MásPúblico (Espanha), em 3 de agosto de 2012: “*As ajudas públicas mantêm vivo o negócio dos touros.*”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte listagem discriminada:

- a) Verbas pública regional despendidas e a despender ao sector da tauromaquia, incluindo participações financeiras aos detentores de animais utilizados na atividade, durante os anos de 2022 e 2023;**
- b) Verbas pública regional que a Região auferiu provenientes do sector, em igual período temporal;**
- c) Valor dos benefícios fiscais regionais atribuídos ao sector, em igual período;**
- d) Fundamentação da declaração de interesse público das atividades realizadas pelo sector no referido hiato de tempo.**

Ponta Delgada, 01 de Junho de 2023

O Deputado,

Pedro Neves